LEI Nº 2431, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

DÁ NOME DE RUA CLAVES GOMES DA SILVA, A ATUAL RUA 48 (QUARENTA E OITO), LOCALIZADA NO ALTO BELA VISTA, QUE LIGA O REFERIDO BAIRRO COM A COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Cloves Gomes da Silva, a atuai Rua 48 (Quarenta e Oito), localizada no Alto Bela Vista, que liga o referido bairro com a Cohab.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de janeiro de 2008.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE